

**PORTARIA Nº 302/18
de 06 de julho de 2018**

Documentar a concessão de Licença Gestante à servidora DANIQUELEN S. BEZUTTI.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Documentar a concessão de Licença Gestante à servidora **DANIQUELEN S. BEZUTTI**, a contar de 29 de junho em curso, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens em conformidade com o Art. 212 da Lei Municipal 750/12 de 27 de Novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,
em 06 de julho de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Joel A. Teixeira
Servidor responsável pela
Secretaria da Administração